

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR REUNIÃO DESCENTRALIZADA ORDINÁRIA DE ABRIL

CARTA DE UMUARAMA: “FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E PRÁTICA CONSELHISTA”

A Reunião Descentralizada Ordinária de Abril do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, realizada nos dias 07 e 08 de Abril no auditório do Centro Cultural Vera Schubert, localizado na – Av. Rio Branco, 3633 – Zona I, Umuarama – PR, contou com a presença de cerca de 400 participantes, representando os Conselhos Municipais de Assistência Social dos municípios paranaenses, Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e Conselheiros Titulares e Suplentes do CEAS/PR, representantes dos Serviços Municipais da rede sociassistencial, representantes da Defensoria Pública e equipes técnicas dos 22 Escritórios Regionais da SEJUF. A Reunião Descentralizada Ordinária, teve como objetivo, ampliar o alcance das reuniões do CEAS/PR, oportunizando um espaço de aprofundamento técnico e de prática conselhistas, bem como assegurar uma das principais funções do Conselho Estadual que é a atuação próxima aos municípios, ampliando o debate democrático e contribuindo na discussão sobre temas de relevância. Além da realização da plenária aberta, a reunião contou com quatro momentos de palestras e debates, com temas eleitos a partir das discussões atuais que permeiam a Política de Assistência Social no Paraná e no Brasil, quais foram: Programa Auxílio Brasil; Controle Social e o retomada de Serviços, Programas e Benefícios no contexto pandêmico e pós-pandêmico; articulação dos Fóruns regionais e municipais de usuários, entidades e trabalhadores e, por fim, demandas do INSS nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

A temática nos remete a um desafio crescente da atualidade: O fortalecimento do Controle Social frente ao processo de desestruturação e desfinanciamento dos serviços, programas e equipes de Assistência Social. Reestruturar a atuação dos conselhos e suas práticas de acompanhamento, vigilância e fiscalização neste cenário é trabalho árduo que somente obterá sucesso sendo elaborado e construído à muitas mãos, tendo como pano de fundo um profundo e amplo processo de discussão que nunca parou.

Manifestamos ainda a preocupação quanto às alterações no programa federal de transferência de renda e no Cadastro Único para programas sociais, implantados pelo governo federal sem a participação dos outros entes federados, ferindo assim o pacto federativo e as normativas do SUAS, bem como do próprio Programa Auxílio Brasil, que prevê a execução descentralizada e participativa. Além disso institui os Conselhos de Assistência Social, como instâncias de Controle Social, porém sem nenhum diálogo, desconsiderando todas as manifestações anteriores realizadas por diferentes representações, bem como instâncias de controle de todas as ações do programa, referentes as políticas de Esporte, Segurança Nutricional e Agricultura Familiar. Também salientamos os prejuízos causados pela instabilidade dos sistemas do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Reverberando a importância do diálogo e da sintonia das instâncias de controle social, orquestradas em articulação que viabilize o fortalecimento e corroboração dos direitos sociais e cidadãos conquistados na Constituição Federal de 1988 e referendados na Lei n 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social;

O CEAS/PR, no uso de suas atribuições com ampla representação dos Conselhos Municipais de Assistência Social paranaenses e demais defensores da Política Nacional de Assistência Social, recomendam:

A respeito da temática do **Controle Social no Programa Auxílio Brasil – O papel do CMAS nos programas de Transferência de Renda**

- Mobilizar as diversas instâncias de controle social para o monitoramento dos impactos relacionados a implementação das mudanças do Programa Federal de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família para Programa Auxílio Brasil) e Cadastro Único, incluindo os processos de revisão, averiguação cadastral e fiscalização;
- Solicitar ao Governo Federal melhoria aos sistemas relacionados ao CadÚnico e PAB, visando reduzir os prejuízos causados pela inoperabilidade dos sistemas;
- Solicitar ao Governo Federal apresentação dos estudos que embasaram a alteração do Programa Federal de Transferência de Renda e do Cadastro Único, incluindo a criação do App CadÚnico que desconsidera a não inclusão digital dos usuários e fragiliza a relação entre usuários e profissionais do SUAS;

A respeito da temática de **Acompanhamento do reordenamento de programas, serviços e benefícios frente à pandemia.**

- Mobilizar os conselheiros para participação ativa nos CMAS, acompanhando e apropriando-se dos debates e discussões, a partir da percepção de que são agentes públicos;
- Articular ações junto aos Conselhos de Assistência Social sobre a viabilidade de implantação de adicionais a fim de reconhecer o direito a insalubridade aos trabalhadores da assistência social, bem como normatização de planos de cargo, carreiras e salários, em conformidade com o estabelecido na política de gestão do trabalho do SUAS;
- Reivindicar junto às gestões municipais, estaduais e federal, a retomada dos serviços, programas e projetos de assistência social que foram paralisados, bem como o fortalecimento necessário para atender adequadamente as demandas sociais geradas a partir da pandemia do COVID-19;
- Fomentar junto aos CMAS a realização de diagnóstico e a análise dos dados sobre as mulheres vítimas de violência atendidas e em demanda reprimida, com o objetivo de fortalecer o serviço e garantir a visibilidade das violações de direito;
- Solicitar ao CNAS que promova ações de sensibilização e recomendação aos gestores municipais, quanto a realização de concursos públicos e contratação de trabalhadores do SUAS;
- Solicitar ao CNAS revisão da normatização relacionada ao quadro de equipes de referência do SUAS nas esferas municipais, estaduais e federal, bem como fiscalização sistemática e contínua;
- Fortalecer a importância do controle social com ações de mobilização e capacitação continuada, dos conselheiros de Assistência Social e Fóruns da Sociedade Civil, com financiamento público;
- Mobilizar os conselhos de classe (CRESS, CRP e OAB) e CIB, para garantir as equipes de referência nos equipamentos sociassistenciais, conforme preconiza a NOB/RH;
- Articular ações junto aos Conselhos de Assistência Social para mobilização de gestores e demais atores do SUAS objetivando a construção de estratégias locais, bem como a pauta de Gestão do Trabalho em âmbito estadual e federal, para a criação e disseminação de

conteúdos sobre saúde mental dos profissionais, a fim de aprofundar as ações de cuidado e atenção;

A respeito da **Organização de Fóruns de Sociedade Civil:**

- Realizar uma assembleia para fomentar e implantar os fóruns de usuários com apoio dos Conselhos de Assistência Social, demais fóruns existentes com assessoramento dos gestores;
- Fomentar a implantação dos fóruns de trabalhadores do SUAS com apoio dos Conselhos de Assistência Social e demais fóruns existentes;

A respeito dos **Impactos da demanda do INSS na Proteção Social Básica:**

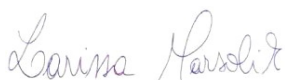
- Encaminhar um Ofício ao Governo Federal com indicativo institucional para dialogar sobre os fluxos de trabalho do INSS;
- Articular uma reunião entre o CEAS com o Ministério Público Federal, Defensoria Pública e AOB com objetivo de apresentar os impactos na Política de Assistência Social pelas demandas da previdência social para que sejam adotadas as medidas judiciais cabíveis;
- Sensibilizar os técnicos dos equipamentos da Proteção Social Básica e demais equipamentos e serviços que realizam atendimento de demandas previdenciárias sobre as etapas necessárias para validação pessoal do usuário quando este não possuir acesso, de fato, aos meios digitais e internet, para resguardarem-se ética e juridicamente;
- Acionar os conselhos profissionais para posicionamento, colaboração e apoio à manifestação do CEAS quanto aos impactos da absorção dos atendimentos previdenciários no SUAS;

Inferimos sobre a urgente necessidade de efetivação do CapacitaSUAS para garantia da qualificação e aperfeiçoamento das equipes de referência, conselheiros de controle social do Estado do Paraná e gestores municipais.

Destacamos também que o CEAS/PR repudia o processo de atendimento digital em substituição aos atendimentos presenciais, bem como a exclusão digital para população vulnerável, tal como o processo de autocadastramento no Cadastro Único e no Meu INSS.

Deste modo, diante dessas recomendações construídas de forma coletiva, enquanto agentes públicos, usuários, trabalhadores e entidades prestadoras de serviço, movidos pelo mesmo senso de defesa e veementemente contra os processos de retrocesso dos direitos sociais adquiridos sob muita luta e suor, reafirmamos nosso posicionamento em defesa da proteção social, da garantia de direitos e da promoção do desenvolvimento humano e social. Reafirmamos o nosso compromisso coletivo com o Sistema Único de Assistência Social, como espaço democrático de participação, controle social e proteção social a todos e cada paranaense.

Umuarama, 08 de Abril de 2022.



Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR



Andressa Pires Martins
Vice-Presidente CEAS/PR